



atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda: Considerando o que preceitua o artigo 11 do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 64, de 17 de outubro de 2023; e

Considerando o que restou deliberado pelo plenário na 125ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada por videoconferência no dia 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução estabelece a composição, as atribuições e nomeia os membros da Comissão Especial Temporária de Elaboração da Agenda 2032 - CET500 em alusão aos 500 anos de Itanhaém, nos termos da Seção VI do Regimento Interno do COMDEMA.

Art. 2º - A CET500 terá como atribuição o auxílio ao Plenário do COMDEMA na realização de estudos, pesquisas, levantamento e elaboração de propostas relacionadas ao desenvolvimento da Agenda 2032 no município, no âmbito do COMDEMA

Art. 3º - A CET500 será composta por um total de 7 (sete) membros conselheiros titulares ou suplentes, representando os segmentos na seguinte proporção:

I - 02 (dois) representantes do Poder Público;

II - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil.

Art. 4º - A CET500 será composta pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes do Poder Público:

a) Marcus Vinicius de Souza Ferreira, da Secretaria de Turismo;

b) William de Souza Carrillo, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

II - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil:

a) Cesar Augusto Longo, da Associação ACIDAS;

b) Edilânia Rodrigues Batista, do Projeto Ser da Natureza;

c) Roberto Marcos Frati, da Ordem dos Advogados - OAB;

d) Rosana Filippini Bifulco Oliveira, da Associação de Engenheiros e Arquitetos;

e) Ruy Manoel Alves dos Santos, do Rotary Clube de Itanhaém.

Art. 5º - À CET500 se aplica integralmente, no que couber, o ordenamento estabelecido para as Comissões Permanentes do COMDEMA através da Resolução COMDEMA Nº 65, de 17 de outubro de 2023; à exceção do estabelecimento de prazo máximo para execução de seu trabalho de 120 dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação justificada da Comissão ao plenário.

Parágrafo único - A CET500 apresentará relatório final ao plenário do COMDEMA no prazo máximo acima estabelecido, que deverá conter o resumo de todo trabalho realizado, bem como a conclusão e propostas de encaminhamento das questões apontadas.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 67, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estabelece a composição, as atribuições e nomeia os membros da Comissão Especial Temporária de Organização da Feira Ambiental do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:

Considerando o que preceitua o artigo 11 do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 64, de 17 de outubro de 2023; e

Considerando o que restou deliberado pelo plenário na 125ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada por videoconferência no dia 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução estabelece a composição, as atribuições e nomeia os membros da Comissão Especial Temporária de Organização da Feira Ambiental - CETFA, nos termos da Seção VI do Regimento Interno do COMDEMA.

Art. 2º - A CETFA terá como atribuição o auxílio ao Plenário do COMDEMA na organização da Feira Ambiental do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente..

Art. 3º - A CETFA será composta por um total de 4 (quatro) membros conselheiros titulares ou suplentes, representando os segmentos na seguinte proporção:

I - 01 (dois) representantes do Poder Público;

II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil.

Art. 4º - A CETFA será composta pelos seguintes membros:

I - 01 (um) representantes do Poder Público:

a) Marcus Vinicius de Souza Ferreira, da Secretaria de Turismo.

II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil:

a) Edilânia Rodrigues Batista, do Projeto Ser da Natureza.

b) Maria Bernadete da Silva, da Associação Crescer e Viver;

c) Ruy Manoel Alves dos Santos, do Rotary Clube de Itanhaém.

Art. 5º - À CETFA se aplica integralmente, no que couber, o ordenamento estabelecido para as Comissões Permanentes do COMDEMA através da Resolução COMDEMA Nº 65, de 17 de outubro de 2023; à exceção do estabelecimento de prazo máximo para execução de seu trabalho de 30 dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação justificada da Comissão ao plenário.

Parágrafo único - A CETFA apresentará relatório final ao plenário do COMDEMA no prazo máximo acima estabelecido, que deverá conter o resumo de todo trabalho realizado, bem como a conclusão e propostas de encaminhamento das questões apontadas.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 4.713, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA SHIRLEY MARCHI FERREIRA", a atual Rua Bahia, localizada no Balneário Gaivota, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 2.386/2023

Projeto de Lei nº 90/2023, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.

Departamento Parlamentar, em 12 de dezembro de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

LEI MUNICIPAL Nº 4.712, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PASTOR SIVALDO TAVARES DA SILVA", a atual Rua Diamante, localizada no loteamento Cidade Jardim Coronel, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 1.756/2023

Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

Departamento Parlamentar, em 12 de dezembro de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

LEI MUNICIPAL Nº 4.711, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA LUZINETE NASCIMENTO DOS SANTOS", a atual Rua Amazonas, localizada nos loteamentos Jardim Itamar, Estância Beira Mar e Jardim Marilú, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 1.538/2023

Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.

Departamento Parlamentar, em 12 de dezembro de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar